



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo



BEBEDOURO EM BOAS MÃOS 2005-2008

## LEI N° 3458 DE 22 DE MARÇO DE 2005

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, que especifica.**

**Helio de Almeida Bastos, Prefeito Municipal de Bebedouro, usando de suas atribuições legais,**

**Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1°** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Agricultura e Abastecimento, objetivando a integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios e das demais ações voltadas ao desenvolvimento da agropecuária, na forma prevista no Decreto Estadual n° 40.103, de 25 de maio de 1995, e suas alterações posteriores, em especial o Decreto n° 44.642, de 06 de janeiro de 2000.

**Art. 2°** - Para cumprimento do disposto no artigo 1°, fica o Poder Executivo autorizado:

I - receber repasses financeiros;

II - abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelo convênio e seus aditivos, até os limites previstos na Lei Orçamentária Municipal.

**Art. 3°** - Os encargos que o município vier a assumir em decorrência do convênio correrão por conta da dotação n° 10.01.00-3390.00.00-20601.7005-7032, constante do orçamento vigente, suplementada, se necessário.

**Art. 4°** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

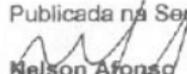
**Art. 5°** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bebedouro-22 de março de 2005.

  
Helio de Almeida Bastos

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura a 22 de março de 2005

  
Nelson Afonso

Assessor Técnico

"Deus Seja Louvado"